



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL PPGCOM Nº 04/2024
PROCESSO SELETIVO – TURMA 2025
INGRESSO NO MESTRADO EM COMUNICAÇÃO

**2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
AVALIAÇÃO DE ADERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA**

**RESULTADO PRELIMINAR - MESTRADO
POR ORDEM DE Nº DE INSCRIÇÃO**

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA** e **CLASSIFICATÓRIA**. Somente passarão para as fases seguintes da seleção os projetos de pesquisa considerados **ADEQUADOS** à área de Comunicação e à linha de pesquisa pleiteada do PPGCOM/UFC e **ADERENTES aos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da linha pleiteada** junto ao PPGCOM/UFC.

Nesta fase, foi avaliado se o Projeto de Pesquisa se enquadra na Área de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do PPGCOM-UFC, bem como nos Projetos de Pesquisa dos professores do PPGCOM-UFC, conforme ANEXO V. A pessoa candidata cujo Projeto de Pesquisa de Dissertação for considerado **NÃO ADEQUADO** à área da Comunicação e **NÃO ADERENTE** aos **projetos e/ou interesses de pesquisa docentes** será eliminada deste processo seletivo.

Relembramos que conforme edital a identificação de autoria no projeto elimina sumariamente a pessoa interessada.

Conforme o edital: **4.2 Critérios de adequação e aderência**

a) Adequados à área de Comunicação e à linha de pesquisa ao qual o candidato pleitou vaga, e aderente aos projetos de pesquisa desenvolvidos por um(a) ou mais professor(a)s da linha de pesquisa indicada.

Para que o candidato avance para a próxima fase é preciso que ele obtenha parecer positivo para **ambos os critérios** de adequação e aderência.

A **adequação** de um projeto a Área de concentração e a uma determinada linha de pesquisa em um programa de pós-graduação é um critério essencial para a aprovação e desenvolvimento de projetos acadêmicos. As linhas de pesquisa são áreas específicas de estudo que os programas estabelecem, orientando as pesquisas a serem realizadas. Quando um estudante elabora um projeto, é fundamental que o conteúdo, os objetivos e a metodologia propostos estejam alinhados com uma dessas linhas. Isso garante que



a pesquisa se insira nas prioridades do programa e contribua para o avanço do conhecimento naquela área específica.

A aderência do projeto é o grau de compatibilidade entre a proposta de pesquisa do estudante e os temas já investigados pelos docentes do programa. Essa relação é importante, pois demonstra que o projeto dialoga com as pesquisas em andamento, facilitando a orientação por parte de professores que já possuem expertise na área. Aderir a um projeto de pesquisa significa que o trabalho do estudante complementa, expande ou aprofunda questões exploradas por um ou mais docentes, gerando sinergia entre a proposta do aluno e as atividades do programa de pós-graduação.

Portanto, a adequação do projeto à linha de pesquisa e sua aderência às pesquisas dos docentes são requisitos importantes para o sucesso acadêmico, promovendo uma coesão dentro do programa e garantindo que os esforços de pesquisa estejam direcionados a temas de interesse mútuo, tanto para o estudante quanto para a instituição.

LINHA 1 – Fotografia e Audiovisual

PROJETOS CLASSIFICADOS

	INSCRIÇÃO MESTRADO
1	120755
2	120961
3	120967
4	121009
5	121018
6	121032
7	121048
8	121054
9	121057
10	121108
11	121111
12	121122
13	121153
14	121160
15	121161
16	121162
17	121177

PROJETOS ELIMINADOS – NÃO ADEQUAÇÃO E ADERÊNCIA

	INSCRIÇÃO MESTRADO
1	120767
2	120921
3	120991
4	121020



5	121038
6	121098
7	121154
8	121195
9	121228
10	121230
11	121246

LINHA 2 – Mídias e Práticas Socioculturais

PROJETOS CLASSIFICADOS

	INSCRIÇÃO MESTRADO
1	120752
2	120756
3	120773
4	120790
5	120898
6	120920
7	120972
8	121014
9	121023
10	121025
11	121047
12	121058
13	121064
14	121071
15	121087
16	121097
17	121107
18	121113
19	121140
20	121152
21	121167
22	121169
23	121200

PROJETOS ELIMINADOS – NÃO ADEQUAÇÃO E ADERÊNCIA

	INSCRIÇÃO MESTRADO
1	121016
2	121037
3	121055
4	121117
5	121145



6	121147
---	--------

**PROJETOS ELIMINADOS – item 4.1 do edital
identificação de autoria do projeto (nome na capa do projeto)**

	INSCRIÇÃO MESTRADO
1	120966
2	121033
3	121065
4	121212
5	121235

A pessoa interessada ou inscrita neste processo seletivo poderá interpor recurso, conforme as datas constantes no item **11 deste edital (Cronograma)**. Para tal, deverá acessar o [Formulário de Interposição de Recursos](#), disponível no site do **PPGCOM-UFC (www.ppgcom.ufc.br)**. A pessoa interessada ou inscrita deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário. O formulário deverá ser preenchido e enviado à Secretaria do PPGCOM-UFC, através do e-mail mestradoppgcom@ufc.br, nas **datas definidas para interposição de recurso**, conforme este Edital. **O resultado** da avaliação dos recursos interpostos será **divulgado no site do PPGCOM-UFC (www.ppgcom.ufc.br)**, referenciando **o número de inscrição** da pessoa inscrita e o resultado, **deferido ou indeferido**.

Conforme Cronograma do Edital:

11.2. Avaliação Aderência e Adequação dos Projetos de Pesquisa – Segunda Etapa do Processo Seletivo

Avaliação de aderência e adequação dos Projetos de Pesquisa. Resultado da seleção de projeto: 6 de setembro de 2024.

Período para interposição de recursos à avaliação de projetos de pesquisa: de 09 a 10 de setembro de 2024.

Divulgação do resultado da avaliação dos recursos interpostos à avaliação de projetos de pesquisa: 13 de setembro de 2024.

Fortaleza, 06 de setembro de 2024



Prof.ª. Dr.ª. Gabriela Frota Reinaldo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

